



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**

Avenida Adrião Monteiro Nº 2360 Fone/Fax: 3685.1288 – Cep. 95552-000
e- mail: contato@camaracapivaridosul.rs.gov.br

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 08 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Determina ponto facultativo na Câmara de Vereadores de Capivari do Sul no dia 13 de outubro de 2023

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE CAPIVARI DO SUL/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, **RESOLVE:**

Art. 1º Determinar ponto facultativo na Câmara de Vereadores de Capivari do Sul no dia 13 de outubro de 2023, retornando suas atividades no dia 16 de outubro de 2023

Parágrafo único. Considerando que no dia 13 de outubro de 2023 é uma sexta-feira, data última de protocolo de proposições tanto do Legislativo quanto do Executivo, determina a prorrogação do recebimento de proposições tanto do Legislativo quanto do Executivo para o dia 16 de outubro de 2023, até às 16 horas.

Art. 2º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE CAPIVARI DO SUL, EM 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Vereador GEOVANE SILVEIRA
Presidente

Vereadora CRISTINA BUENO
Vice-Presidente

Registre-se e Publique-se

Vereador FABIANO HOMEM
1º Secretário

Vereador ROBERTO CAMARGO
2º Secretário

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”